



# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

## DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2015, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o **Anexo III** que acompanha o presente Decreto, dos órgãos/unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante Lei Orçamentária Anual nº 999 de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas no Anexo III da Lei Orçamentária Anual nº999 de 16 de dezembro de 2014, são estabelecidas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 3º** A Programação de desembolso estabelecido no **Anexo III** representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades orçamentárias para o exercício de 2015.

§ 1º Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo III deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

**Art. 4º** - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

**Parágrafo único** – Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das penalidades dispostas na Lei nº. 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal); e da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

I – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

II – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.

**Art. 5º** – Os repasses ao Poder legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais prevista, observados as disposições da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2015.

**Art. 7º** - Acompanha o presente Decreto o Anexo I – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2015 e o Anexo IV – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação.

**Art. 8º** - O presente Decreto vigorará durante o exercício de 2015, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, em 02 de janeiro de 2015

**LUIZ PIMENTEL SOBRAL**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO I

Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro

RECEITAS	PREVISÃO 2015	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO					
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>106.991.024,00</b>	<b>17.942.003,14</b>	<b>16.006.943,30</b>	<b>18.072.695,00</b>	<b>16.591.896,93</b>	<b>17.031.162,38</b>	<b>19.514.932,25</b>
Tributárias	12.672.698,00	1.747.407,36	2.218.046,94	1.962.906,02	1.747.068,50	2.916.508,36	2.080.760,82
<b>Contribuições</b>	<b>1.535.445,00</b>	<b>211.216,88</b>	<b>140.133,21</b>	<b>549.109,51</b>	<b>166.661,01</b>	<b>331.356,89</b>	<b>136.967,50</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.535.445,00	211.216,88	140.133,21	549.109,51	166.661,01	331.356,89	136.967,50
Patrimoniais	1.106.615,00	167.748,81	173.911,63	190.047,75	176.213,81	173.973,67	224.719,33
Receitas de Valores Mobiliários	1.106.615,00	167.748,81	173.911,63	190.047,75	176.213,81	173.973,67	224.719,33
Serviços	26.508,00	8.993,14	4.664,87	6.441,96	1.999,23	2.113,38	2.295,41
Transferências Correntes	99.777.079,00	17.424.011,28	14.714.095,34	16.786.691,69	15.855.408,00	14.828.471,48	18.337.010,22
Outras Receitas Correntes	1.314.574,00	187.973,34	128.656,50	208.274,39	166.420,93	197.660,16	425.588,69
(-) Dedução da Receita Corrente	-9.441.895,00	-1.805.347,67	-1.372.565,19	-1.630.776,32	-1.521.874,55	-1.418.921,55	-1.692.409,72
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>26.937.243,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Capital	26.937.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>133.928.267,00</b>	<b>17.942.003,14</b>	<b>16.006.943,30</b>	<b>18.072.695,00</b>	<b>16.591.896,93</b>	<b>17.031.162,38</b>	<b>19.514.932,25</b>

DESPESAS	AUTORIZADA 2015	PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL - PAB					
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>96.570.906,54</b>	<b>16.476.621,87</b>	<b>14.699.604,60</b>	<b>16.596.639,70</b>	<b>15.236.783,19</b>	<b>15.640.172,40</b>	<b>17.921.084,78</b>
Pessoal/Encargos Sociais	59.996.711,01						
Juros/Encargos da Dívida Interna	20.000,00	10.236.448,59	9.132.439,17	10.311.012,20	9.466.172,68	9.716.786,74	11.133.851,62
Outras Despesas Correntes	36.554.195,53	3.412,34	3.044,31	3.437,19	3.155,56	3.239,11	3.711,49
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>8.218.178,46</b>	<b>1.402.159,55</b>	<b>1.250.935,49</b>	<b>1.412.373,06</b>	<b>1.296.649,35</b>	<b>1.330.977,75</b>	<b>1.525.083,26</b>
Investimentos	6.243.848,00	6.236.760,94	5.564.121,12	6.282.190,30	5.767.454,94	5.920.146,56	6.783.521,67
Amortização da Dívida	1.974.330,46	1.065.305,55	950.411,47	1.073.065,37	985.143,06	1.011.224,42	1.158.698,14
Reserva de Contingência (E)	370.548,00	336.854,00	300.524,02	339.307,69	311.506,29	319.753,33	366.385,12
<b>DESPESA TOTAL (C+D+E+F)</b>	<b>105.159.633,00</b>	<b>17.878.781,42</b>	<b>15.950.540,09</b>	<b>18.009.012,76</b>	<b>16.533.432,54</b>	<b>16.971.150,15</b>	<b>19.446.168,04</b>
<b>BLOQUEIO DE DOTAÇÃO</b>	<b>28.768.634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

ANEXO I							
METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Receitas Primárias - Fiscais	104.053.018,00	17.774.254,33	15.833.031,67	17.882.647,25	16.415.683,13	16.857.188,71	19.290.212,92
(-) Despesas Primárias - Fiscais	102.794.754,54	17.538.515,08	15.646.971,75	17.666.267,88	16.218.770,68	16.648.157,72	19.076.071,43
(=) Resultado Primário	1.258.263,46	235.739,25	186.059,91	216.379,37	196.912,45	209.030,99	214.141,49

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO II Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas Previstas

RECEITAS	Previsão anual	1º Bimestre			2º Bimestre			1º Quadrimestre
		Inicial	Januari	Feveiro	Total no Bimestre	Março	Abril	
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>106.991.024,00</b>	<b>8.053.370,29</b>	<b>9.888.632,85</b>	<b>17.942.003,14</b>	<b>7.989.917,40</b>	<b>8.017.025,90</b>	<b>16.006.943,30</b>	<b>33.948.946,44</b>
<b>Tributárias</b>	<b>12.672.698,00</b>	<b>883.998,54</b>	<b>863.408,82</b>	<b>1.747.407,36</b>	<b>1.179.774,35</b>	<b>1.038.272,59</b>	<b>2.218.046,94</b>	<b>3.965.454,30</b>
PTU	R\$ 733.172,00	32.698,74	74.315,85	107.014,59	418.746,26	56.412,79	477.159,05	584.173,64
IRRF	1.056.880,00	14.735,93	23.220,52	37.956,45	25.721,94	20.686,74	46.408,68	84.365,13
ITV	1.790.950,00	196.095,44	218.888,85	414.984,30	79.543,21	96.030,17	175.573,38	590.357,68
ISSQN	8.502.182,00	613.423,81	493.134,26	1.106.558,07	633.836,80	831.266,72	1.465.103,52	2.571.661,59
Outras Receitas Tributárias	589.514,00	27.044,62	54.049,34	81.093,96	21.826,15	31.876,16	53.802,31	134.896,27
<b>Contribuições</b>	<b>1.535.445,00</b>	<b>70.440,26</b>	<b>140.776,62</b>	<b>211.216,88</b>	<b>57.108,72</b>	<b>83.024,48</b>	<b>140.133,21</b>	<b>351.350,09</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.535.445,00	70.440,26	140.776,62	211.216,88	57.108,72	83.024,48	140.133,21	351.350,09
<b>Patrimoniais</b>	<b>1.106.615,00</b>	<b>71.679,40</b>	<b>96.069,42</b>	<b>167.748,81</b>	<b>84.226,34</b>	<b>89.685,29</b>	<b>173.911,63</b>	<b>341.660,44</b>
Valores Mobiliários	1.106.615,00	71.679,40	96.069,42	167.748,81	84.226,34	89.685,29	173.911,63	341.660,44
<b>Serviços</b>	<b>26.508,00</b>	<b>8.326,73</b>	<b>666,41</b>	<b>8.993,14</b>	<b>1.406,67</b>	<b>3.258,00</b>	<b>4.664,67</b>	<b>13.658,81</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>99.777.079,00</b>	<b>7.793.010,62</b>	<b>9.631.000,65</b>	<b>17.424.011,28</b>	<b>7.245.264,55</b>	<b>7.468.830,78</b>	<b>14.714.095,34</b>	<b>32.138.106,61</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 33.783.360,00	3.403.998,01	3.634.331,30	7.037.729,31	2.155.867,39	2.460.559,63	4.616.427,01	11.654.156,33
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 3.194,00	29,90	45,97	75,86	3,59	12,20	16,79	88,07
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	R\$ 35.373,00	3.215,73	3.215,73	6.431,45	0,00	3.215,73	3.215,73	9.647,18
Cota-Parte do ICMS	R\$ 10.120.891,00	544.616,77	870.661,59	1.415.278,35	809.592,01	836.471,55	1.646.063,56	3.061.341,91
Cota-Parte do PVA	R\$ 3.134.903,00	157.426,40	178.357,31	335.783,71	192.242,16	208.932,27	401.174,42	736.958,14
Cota-Parte do PIS sobre Exportação	R\$ 131.748,00	12.225,25	10.350,19	22.575,44	10.113,47	11.027,86	21.141,33	43.716,77
Transferências do FUNDEB	R\$ 26.150.669,00	1.924.316,53	2.838.629,20	4.762.945,73	1.874.806,19	1.985.214,93	3.860.021,11	8.622.966,84
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 536.915,00	39.988,73	382,80	40.371,53	43.785,35	52.656,41	96.441,76	136.813,29
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	R\$ 19.188.881,00	1.380.682,36	1.679.060,57	3.059.742,93	1.689.867,73	1.580.221,31	3.270.089,04	6.329.831,97
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 757.010,00	99.197,36	99.197,36	198.394,72	99.197,36	27.322,89	126.520,25	324.914,97
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	R\$ 2.765.750,00	174.372,93	316.768,65	491.141,58	240.831,40	180.985,19	421.816,58	912.958,16
Outras Transferências da União	R\$ 61.823,00	5.483,80	0,00	5.483,80	0,00	56.339,20	56.339,20	61.823,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 9.147,00	9.147,00	0,00	9.147,00	0,00	0,00	9.147,00	9.147,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	R\$ 850.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	R\$ 415.133,00	38.909,86	0,00	38.909,86	128.957,92	65.875,22	194.833,13	233.742,99
Transferências de Convênios	R\$ 1.831.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.314.574,00</b>	<b>70.565,01</b>	<b>117.408,32</b>	<b>187.973,34</b>	<b>73.514,50</b>	<b>55.142,00</b>	<b>128.656,50</b>	<b>316.629,84</b>
<b>(-) Dedução da Receita Corrente</b>	<b>-9.441.895,00</b>	<b>-844.650,28</b>	<b>-960.697,39</b>	<b>-1.805.347,67</b>	<b>-651.377,94</b>	<b>-721.187,25</b>	<b>-1.372.565,19</b>	<b>-3.177.912,86</b>
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>26.937.243,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Capital	26.937.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>133.928.267,00</b>	<b>8.053.370,29</b>	<b>9.888.632,85</b>	<b>17.942.003,14</b>	<b>7.989.917,40</b>	<b>8.017.025,90</b>	<b>16.006.943,30</b>	<b>33.948.946,44</b>

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO II Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas Previstas

RECEITAS	Previsão anual	3º Bimestre			4º Bimestre			2º Quadrimestre
		Inicial	Maio	Junho	Total no Bimestre	Julho	Agosto	
Receitas Correntes (A)	106.991.024,00	9.941.936,77	8.130.758,23	18.072.695,00	8.234.732,37	8.357.164,57	16.591.896,93	34.664.591,94
Tributárias	12.672.698,00	997.404,38	965.501,65	1.962.906,02	897.595,71	849.472,79	1.747.068,50	3.709.974,52
IPTU	R\$ 733.172,00	41.803,44	27.265,36	69.074,80	25.708,55	33.753,28	59.461,83	128.536,63
IRRF	1.066.680,00	11.031,62	12.104,19	23.135,81	31.081,50	12.358,93	43.440,44	66.576,24
ITV	1.790.950,00	186.512,11	147.458,06	333.970,17	122.650,99	154.104,27	276.755,26	610.725,43
ISSQN	8.502.182,00	707.488,58	616.413,26	1.323.901,84	665.319,61	618.104,05	1.303.423,65	2.629.325,50
Outras Receitas Tributárias	589.514,00	50.562,62	160.260,78	210.823,40	32.835,05	31.152,28	63.987,31	274.810,72
Contribuições	1.535.445,00	131.695,14	417.414,37	549.109,51	85.522,00	81.139,01	166.661,01	715.770,52
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.535.445,00	131.695,14	417.414,37	549.109,51	85.522,00	81.139,01	166.661,01	715.770,52
Patrimoniais	1.106.615,00	100.368,36	89.679,39	190.047,75	90.109,27	86.104,54	176.213,81	366.261,56
Valores Mobiliários	1.106.615,00	100.368,36	89.679,39	190.047,75	90.109,27	86.104,54	176.213,81	366.261,56
Serviços	26.508,00	3.776,32	2.665,64	6.441,96	1.258,77	740,46	1.999,23	8.441,19
Transferências Correntes	99.777.079,00	9.541.239,13	7.245.452,55	16.786.691,69	7.815.224,85	8.040.183,15	15.855.408,00	32.642.099,69
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 33.783.360,00	3.278.998,25	2.459.037,02	5.738.035,26	2.112.001,67	2.565.722,72	4.677.724,40	10.415.759,66
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 3.194,00	14,18	8,75	22,93	32,28	134,30	166,58	189,51
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	R\$ 35.373,00	3.215,73	3.215,73	6.431,45	3.215,73	3.215,73	6.431,45	12.862,91
Cota-Parte do ICMS	R\$ 10.120.891,00	815.273,33	743.335,28	1.558.608,61	942.842,12	799.822,20	1.742.664,32	3.301.272,93
Cota-Parte do PVA	R\$ 3.134.903,00	306.904,33	274.624,56	581.528,90	465.527,82	416.148,79	901.676,61	1.483.205,51
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$ 131.748,00	11.994,62	11.424,23	23.418,84	11.736,24	12.097,47	23.833,71	47.252,55
Transferências do FUNDEC	R\$ 26.150.689,00	3.075.594,49	1.913.412,87	4.989.007,36	2.044.681,96	2.016.252,50	4.060.934,45	9.049.941,81
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 536.915,00	39.533,42	42.729,62	82.263,03	39.586,58	63.750,91	103.337,46	185.600,49
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	R\$ 19.188.881,00	1.420.926,16	1.292.293,17	2.690.219,32	1.826.895,58	1.707.379,45	3.534.275,04	6.224.494,36
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 757.010,00	47.850,56	11.153,52	59.004,08	48.832,85	72.088,68	120.921,52	179.925,60
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 2.765.750,00	182.331,75	251.803,13	434.134,87	198.052,04	202.795,76	400.847,80	834.982,67
Outras Transferências da União	R\$ 61.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 9.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	R\$ 850.891,00	286.838,82	252.187,15	539.025,97	86.629,17	171.333,26	257.962,43	796.988,40
Outras Transferências dos Estados	R\$ 415.133,00	71.763,51	13.227,54	84.991,05	15.190,84	9.441,39	24.632,23	109.623,28
Transferências de Convênios	R\$ 1.831.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.514.574,00	76.108,90	132.165,48	208.274,39	81.788,54	84.632,40	166.420,93	374.695,32
(-) Dedução da Receita Corrente	-8.441.895,00	-908.655,46	-722.120,86	-1.630.776,32	-736.766,77	-785.107,78	-1.521.874,55	-3.152.650,87
Receitas de Capital (B)	26.937.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	26.937.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>133.928.267,00</b>	<b>9.941.936,77</b>	<b>8.130.758,23</b>	<b>18.072.695,00</b>	<b>8.234.732,37</b>	<b>8.357.164,57</b>	<b>16.591.896,93</b>	<b>34.664.591,94</b>

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO II Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas Previstas

RECEITAS	Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		5º Bimestre		6º Bimestre		3º Quadrimestre	
		Inicial	Setembro	Outubro	Total no Bimestre	Novembro	Dezembro		Total no Bimestre
<b>Receitas Correntes (A)</b>		<b>106.991.024,00</b>	<b>8.261.091,30</b>	<b>8.770.071,07</b>	<b>17.031.162,38</b>	<b>8.459.025,64</b>	<b>11.055.906,60</b>	<b>19.514.932,25</b>	<b>36.546.094,62</b>
<b>Tributárias</b>		<b>12.672.698,00</b>	<b>1.488.252,54</b>	<b>1.428.255,82</b>	<b>2.916.508,36</b>	<b>889.640,63</b>	<b>1.191.120,19</b>	<b>2.080.760,82</b>	<b>4.997.269,17</b>
PTU	RS 733.172,00	15.895,14	110,28	16.005,41	3.293,63	1.162,68	4.456,31	20.461,72	
RRF	1.056.880,00	23.783,05	336.726,73	359.509,79	105.761,89	440.666,95	546.428,84	905.938,63	
ITV	1.790.960,00	227.740,33	133.699,95	361.440,28	107.488,69	120.937,92	228.426,61	589.866,89	
ISSQN	8.502.182,00	1.194.334,29	857.998,45	2.052.332,75	644.706,08	604.156,09	1.248.862,17	3.301.194,91	
Outras Receitas Tributárias	589.514,00	26.499,73	100.720,41	127.220,14	28.390,34	24.196,54	52.586,88	179.807,02	
<b>Contribuições</b>		<b>1.535.445,00</b>	<b>69.021,04</b>	<b>262.335,85</b>	<b>331.356,89</b>	<b>73.945,32</b>	<b>63.022,18</b>	<b>136.967,50</b>	<b>468.324,39</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.535.445,00	69.021,04	262.335,85	331.356,89	73.945,32	63.022,18	136.967,50	468.324,39	
<b>Patrimoniais</b>		<b>1.106.615,00</b>	<b>80.343,71</b>	<b>93.629,95</b>	<b>173.973,67</b>	<b>121.986,57</b>	<b>102.732,76</b>	<b>224.719,33</b>	<b>398.693,00</b>
Valores Mobiliários	1.106.615,00	80.343,71	93.629,95	173.973,67	121.986,57	102.732,76	224.719,33	398.693,00	
<b>Serviços</b>		<b>26.508,00</b>	<b>518,32</b>	<b>1.595,06</b>	<b>2.113,38</b>	<b>370,23</b>	<b>1.925,18</b>	<b>2.295,41</b>	<b>4.408,79</b>
<b>Transferências Correntes</b>		<b>99.777.079,00</b>	<b>7.320.176,95</b>	<b>7.508.294,52</b>	<b>14.828.471,48</b>	<b>8.008.228,92</b>	<b>10.328.781,30</b>	<b>18.337.010,22</b>	<b>33.165.481,70</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	RS 33.783.360,00	2.249.070,48	2.125.603,22	4.374.673,70	2.813.507,66	4.525.262,65	7.338.770,31	11.713.444,01	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	RS 3.194,00	210,09	352,38	570,47	96,53	2.249,43	2.345,96	2.916,43	
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	RS 35.373,00	3.215,73	3.215,73	6.431,45	3.215,73	3.215,73	6.431,45	12.862,91	
Cota-Parte do ICMS	RS 10.120.991,00	932.977,58	809.391,65	1.742.389,43	890.599,75	1.125.316,98	2.015.906,73	3.759.278,16	
Cota-Parte do IPVA	RS 3.134.903,00	461.941,39	180.950,46	642.891,85	121.895,71	149.951,80	271.847,50	914.739,36	
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	RS 131.748,00	9.107,48	9.753,35	18.860,94	18.714,91	3.202,93	21.917,84	40.778,68	
Transferências do FUNDEC	RS 26.150.669,00	1.930.765,68	2.012.553,09	3.943.318,97	2.115.884,19	2.418.557,18	4.534.441,37	8.477.760,34	
Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	RS 536.915,00	43.994,59	86.442,23	130.436,82	42.320,00	41.744,40	84.064,40	214.501,22	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	RS 19.188.881,00	1.461.119,88	1.545.794,12	3.026.904,00	1.729.243,92	1.678.406,75	3.607.650,67	6.634.554,67	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 757.010,00	13.121,78	156.414,70	171.536,48	55.289,21	25.343,74	80.632,95	252.169,43	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	RS 2.765.750,00	185.202,68	523.572,51	708.775,18	212.439,08	96.594,90	309.033,98	1.017.809,17	
Outras Transferências da União	RS 61.823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	RS 9.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	RS 850.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.902,60	53.902,60	53.902,60	
Outras Transferências dos Estados	RS 415.133,00	9.441,39	52.260,89	61.702,28	5.032,22	5.032,22	10.064,45	71.766,73	
Transferências de Convênios	RS 1.831.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>1.314.574,00</b>	<b>78.513,76</b>	<b>119.146,39</b>	<b>197.660,16</b>	<b>164.053,60</b>	<b>261.535,08</b>	<b>425.588,69</b>	<b>623.248,84</b>
<b>(-) Dedução da Receita Corrente</b>		<b>-9.441.895,00</b>	<b>-775.735,03</b>	<b>-643.186,53</b>	<b>-1.418.921,55</b>	<b>-799.199,63</b>	<b>-893.210,09</b>	<b>-1.692.409,72</b>	<b>-3.111.331,27</b>
<b>Receitas de Capital (B)</b>		<b>26.937.243,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Capital	26.937.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>		<b>133.928.267,00</b>	<b>8.261.091,30</b>	<b>8.770.071,07</b>	<b>17.031.162,38</b>	<b>8.459.025,64</b>	<b>11.055.906,60</b>	<b>19.514.932,25</b>	<b>36.546.094,62</b>



# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO III Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2015							
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	RECURSOS PREVISITOS 1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	RECURSOS PREVISITOS 2º BIMESTRE	RECURSOS PREVISITOS 3º BIMESTRE
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>7.751.094,69</b>	<b>9.517.472,40</b>	<b>17.268.567,09</b>	<b>7.690.023,43</b>	<b>7.716.114,45</b>	<b>15.406.137,88</b>	<b>32.674.704,96</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>43.687,24</b>	<b>176.431,77</b>	<b>320.119,00</b>	<b>142.555,12</b>	<b>143.038,79</b>	<b>285.593,90</b>	<b>605.712,91</b>
02.02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	43.687,24	176.431,77	320.119,00	142.555,12	143.038,79	285.593,90	605.712,91
<b>03 - OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	<b>9.595,77</b>	<b>11.782,52</b>	<b>21.378,29</b>	<b>9.520,16</b>	<b>9.552,46</b>	<b>19.072,62</b>	<b>40.450,91</b>
03.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL	9.595,77	11.782,52	21.378,29	9.520,16	9.552,46	19.072,62	40.450,91
<b>04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>53.285,99</b>	<b>65.429,20</b>	<b>118.715,19</b>	<b>52.866,15</b>	<b>53.045,51</b>	<b>105.911,66</b>	<b>224.626,85</b>
04.04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	53.285,99	65.429,20	118.715,19	52.866,15	53.045,51	105.911,66	224.626,85
<b>05 - CONTROLADORIA INTERNA</b>	<b>23.081,92</b>	<b>28.342,00</b>	<b>51.423,91</b>	<b>22.900,05</b>	<b>22.977,75</b>	<b>45.877,80</b>	<b>97.301,71</b>
05.05 - CONTROLADORIA INTERNA	23.081,92	28.342,00	51.423,91	22.900,05	22.977,75	45.877,80	97.301,71
<b>06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>30.747,81</b>	<b>37.754,85</b>	<b>68.502,66</b>	<b>30.505,54</b>	<b>30.609,04</b>	<b>61.114,59</b>	<b>129.617,25</b>
06.06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	30.747,81	37.754,85	68.502,66	30.505,54	30.609,04	61.114,59	129.617,25
<b>07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>279.716,98</b>	<b>343.460,99</b>	<b>623.177,97</b>	<b>277.513,08</b>	<b>278.454,63</b>	<b>555.967,71</b>	<b>1.179.145,69</b>
07.07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	279.716,98	343.460,99	623.177,97	277.513,08	278.454,63	555.967,71	1.179.145,69
<b>08 - SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>387.798,16</b>	<b>476.172,51</b>	<b>863.970,67</b>	<b>384.742,68</b>	<b>386.048,05</b>	<b>770.790,72</b>	<b>1.634.761,39</b>
08.08 - SECRETARIA DA FAZENDA	387.798,16	476.172,51	863.970,67	384.742,68	386.048,05	770.790,72	1.634.761,39
<b>09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2.749.087,81</b>	<b>3.375.570,61</b>	<b>6.124.658,42</b>	<b>2.727.427,62</b>	<b>2.736.681,34</b>	<b>5.464.108,96</b>	<b>11.588.767,38</b>
09.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.749.087,81	3.375.570,61	6.124.658,42	2.727.427,62	2.736.681,34	5.464.108,96	11.588.767,38
<b>10 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>187.153,44</b>	<b>229.803,38</b>	<b>416.956,62</b>	<b>185.678,85</b>	<b>186.308,83</b>	<b>371.987,68</b>	<b>788.944,50</b>
10.0 - SECRETARIA DE GOVERNO	187.153,44	229.803,38	416.956,62	185.678,85	186.308,83	371.987,68	788.944,50
10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	68.280,81	83.841,15	162.121,96	67.742,82	67.872,86	135.615,69	287.637,45
10.2 - COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL	2.007,99	2.465,58	4.473,57	1.992,17	1.998,93	3.991,10	8.464,87
10.23 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ	11870,26	14.575,35	28.445,81	11.776,74	11.816,69	23.593,43	50.039,04
<b>11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>182.683,87</b>	<b>224.315,24</b>	<b>406.999,11</b>	<b>181.244,49</b>	<b>181.859,43</b>	<b>363.103,92</b>	<b>770.103,03</b>
11.0 - DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA	103.615,41	133.342,53	232.657,94	103.138,95	103.641,56	206.780,51	429.438,46
11.14 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	33.368,46	40.972,71	74.341,16	33.105,54	33.217,87	66.323,41	140.664,57
<b>12 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>2.477.946,45</b>	<b>3.042.639,51</b>	<b>5.520.585,96</b>	<b>2.458.422,59</b>	<b>2.466.763,62</b>	<b>4.925.186,20</b>	<b>10.445.772,16</b>
12.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.477.946,45	3.042.639,51	5.520.585,96	2.458.422,59	2.466.763,62	4.925.186,20	10.445.772,16
<b>13 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>187.707,62</b>	<b>230.483,85</b>	<b>418.191,47</b>	<b>186.228,67</b>	<b>186.860,51</b>	<b>373.089,18</b>	<b>791.280,65</b>
13.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	177.064,26	217.416,99	394.479,25	175.669,35	176.265,38	351.934,33	746.413,58
13.07 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.721,01	11.936,31	21.657,32	9.644,42	9.677,14	19.321,56	40.978,87
13.08 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	922,36	1.130,55	2.054,91	916,09	918,20	1.833,29	3.888,10
<b>14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>842.200,54</b>	<b>1.034.127,52</b>	<b>1.876.328,06</b>	<b>835.564,80</b>	<b>838.399,73</b>	<b>1.673.964,53</b>	<b>3.550.292,59</b>
14.0 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	842.200,54	1.034.127,52	1.876.328,06	835.564,80	838.399,73	1.673.964,53	3.550.292,59
<b>15 - SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>	<b>14.190,71</b>	<b>17.424,59</b>	<b>31.615,30</b>	<b>14.078,90</b>	<b>14.126,66</b>	<b>28.205,56</b>	<b>59.820,86</b>
15.0 - SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	14.190,71	17.424,59	31.615,30	14.078,90	14.126,66	28.205,56	59.820,86
<b>16 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>28.440,70</b>	<b>34.921,97</b>	<b>63.362,67</b>	<b>28.216,61</b>	<b>28.312,34</b>	<b>56.528,95</b>	<b>119.891,62</b>
16.0 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	28.440,70	34.921,97	63.362,67	28.216,61	28.312,34	56.528,95	119.891,62
<b>17 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL</b>	<b>107.345,49</b>	<b>131.808,18</b>	<b>239.153,67</b>	<b>106.499,71</b>	<b>106.861,04</b>	<b>213.360,75</b>	<b>452.514,41</b>
17.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	107.345,49	131.808,18	239.153,67	106.499,71	106.861,04	213.360,75	452.514,41
<b>18 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT)</b>	<b>46.424,21</b>	<b>57.003,71</b>	<b>103.427,92</b>	<b>46.058,43</b>	<b>46.214,70</b>	<b>92.273,14</b>	<b>195.701,06</b>
18.0 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT)	46.424,21	57.003,71	103.427,92	46.058,43	46.214,70	92.273,14	195.701,06

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO III Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2015							
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	MAIO	JUNHO	RECURSOS PREVISTOS 3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	RECURSOS PREVISTOS 4º BIMESTRE	RECURSOS PREVISTOS 2º QUADRIMESTRE
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>9.568.775,61</b>	<b>7.825.577,94</b>	<b>17.394.353,55</b>	<b>7.925.649,50</b>	<b>8.043.486,33</b>	<b>16.969.135,83</b>	<b>33.363.489,38</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>177.382,81</b>	<b>145.067,98</b>	<b>322.450,79</b>	<b>146.923,08</b>	<b>149.107,50</b>	<b>296.030,58</b>	<b>618.481,37</b>
02.02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	177.382,81	145.067,98	322.450,79	146.923,08	149.107,50	296.030,58	618.481,37
<b>03 - OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	<b>11.846,03</b>	<b>9.687,98</b>	<b>21.534,01</b>	<b>9.811,86</b>	<b>9.957,74</b>	<b>19.769,61</b>	<b>41.303,62</b>
03.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL	11.846,03	9.687,98	21.534,01	9.811,86	9.957,74	19.769,61	41.303,62
<b>04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>65.781,89</b>	<b>53.798,03</b>	<b>119.579,93</b>	<b>54.485,99</b>	<b>55.296,08</b>	<b>109.782,07</b>	<b>229.361,99</b>
04.04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	65.781,89	53.798,03	119.579,93	54.485,99	55.296,08	109.782,07	229.361,99
<b>05 - CONTROLADORIA INTERNA</b>	<b>28.494,77</b>	<b>23.303,72</b>	<b>51.798,49</b>	<b>23.601,72</b>	<b>23.952,63</b>	<b>47.554,35</b>	<b>99.352,84</b>
05.05 - CONTROLADORIA INTERNA	28.494,77	23.303,72	51.798,49	23.601,72	23.952,63	47.554,35	99.352,84
<b>06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>37.958,36</b>	<b>31.043,28</b>	<b>69.001,64</b>	<b>31.440,25</b>	<b>31.907,70</b>	<b>63.347,94</b>	<b>132.349,58</b>
06.06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	37.958,36	31.043,28	69.001,64	31.440,25	31.907,70	63.347,94	132.349,58
<b>07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>345.312,39</b>	<b>282.404,89</b>	<b>627.717,28</b>	<b>286.016,21</b>	<b>290.266,64</b>	<b>576.284,85</b>	<b>1.204.002,13</b>
07.07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	345.312,39	282.404,89	627.717,28	286.016,21	290.266,64	576.284,85	1.204.002,13
<b>08 - SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>478.739,29</b>	<b>391.524,66</b>	<b>870.263,94</b>	<b>396.531,38</b>	<b>402.426,92</b>	<b>798.958,30</b>	<b>1.669.222,24</b>
08.08 - SECRETARIA DA FAZENDA	478.739,29	391.524,66	870.263,94	396.531,38	402.426,92	798.958,30	1.669.222,24
<b>09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.393.766,36</b>	<b>2.775.504,86</b>	<b>6.169.271,22</b>	<b>2.810.997,33</b>	<b>2.852.790,62</b>	<b>5.663.787,96</b>	<b>11.833.059,18</b>
09.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.393.766,36	2.775.504,86	6.169.271,22	2.810.997,33	2.852.790,62	5.663.787,96	11.833.059,18
<b>10 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>231.042,11</b>	<b>188.951,87</b>	<b>419.993,99</b>	<b>191.368,14</b>	<b>194.213,36</b>	<b>385.581,51</b>	<b>805.575,49</b>
10.10 - SECRETARIA DE GOVERNO	231.042,11	188.951,87	419.993,99	191.368,14	194.213,36	385.581,51	805.575,49
10.11 - FUNDOMUNICIPAL DE LUMINAÇÃO PÚBLICA	84.293,09	68.936,95	153.230,04	69.816,50	70.856,54	140.675,04	293.905,08
10.12 - COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL	29.616,23	106.003,31	235.619,54	107.358,86	108.955,05	216.318,90	451.633,45
10.23 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ	2.478,67	2.027,29	4.506,63	2.053,21	2.093,74	4.186,94	8.843,10
11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	225.524,40	184.439,35	409.963,74	186.797,91	189.575,18	376.373,10	786.336,84
11.03 - DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA	84.330,83	60.750,24	135.081,07	62.678,00	64.947,98	129.625,98	267.707,05
11.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	41.937,57	33.689,11	74.882,68	34.169,91	34.627,20	68.747,11	143.629,79
12 - SECRETARIA DE SAÚDE	3.059.040,63	2.601.757,99	5.660.798,61	2.533.749,85	2.571.421,09	5.105.170,95	10.668.969,58
12.05 - FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE	3.059.040,63	2.601.757,99	5.660.798,61	2.533.749,85	2.571.421,09	5.105.170,95	10.668.969,58
<b>13 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>231.726,25</b>	<b>189.511,38</b>	<b>421.237,63</b>	<b>191.934,80</b>	<b>194.788,45</b>	<b>386.723,25</b>	<b>807.960,88</b>
13.06 - FUNDOMUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	231.726,25	189.511,38	421.237,63	191.934,80	194.788,45	386.723,25	807.960,88
13.07 - FUNDOMUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.858,95	178.765,74	397.352,68	1.015,175	193.743,59	364.795,33	762.188,02
13.08 - FUNDOMUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.000,65	99.442	218.607	9.939,93	1.087,71	20.027,64	41.842,71
14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.138,66	931,22	2.069,88	943,13	957,45	1.900,28	3.970,16
14.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.039.701,91	850.293,57	1.889.995,48	861.166,91	873.970,55	1.735.137,46	3.625.132,94
14.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	109.701,91	89.000,00	189.000,00	89.000,00	89.000,00	178.000,00	357.000,00
15 - SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	17.518,52	14.327,07	31.845,59	14.510,28	14.726,02	29.236,30	61.081,89
15.20 - SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	17.518,52	14.327,07	31.845,59	14.510,28	14.726,02	29.236,30	61.081,89
<b>16 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>35.110,22</b>	<b>28.713,99</b>	<b>63.824,21</b>	<b>29.081,18</b>	<b>29.513,55</b>	<b>58.594,73</b>	<b>122.418,94</b>
16.21 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	35.110,22	28.713,99	63.824,21	29.081,18	29.513,55	58.594,73	122.418,94
<b>17 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL</b>	<b>132.518,68</b>	<b>108.377,01</b>	<b>240.895,69</b>	<b>109.762,91</b>	<b>111.394,84</b>	<b>221.157,75</b>	<b>462.053,44</b>
17.22 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	132.518,68	108.377,01	240.895,69	109.762,91	111.394,84	221.157,75	462.053,44
<b>18 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE (CMTT)</b>	<b>57.310,98</b>	<b>46.870,32</b>	<b>104.181,30</b>	<b>47.469,68</b>	<b>48.175,45</b>	<b>95.645,14</b>	<b>199.826,45</b>
18.23 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE (CMTT)	57.310,98	46.870,32	104.181,30	47.469,68	48.175,45	95.645,14	199.826,45

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO III Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2015				RECURSOS PREVISTOS 6º BIMESTRE	RECURSOS PREVISTOS 3º QUADRIMESTRE	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>7.951.019,08</b>	<b>8.440.894,78</b>	<b>16.391.915,86</b>	<b>8.141.524,35</b>	<b>10.640.933,64</b>	<b>18.782.457,79</b>	<b>35.174.371,65</b>
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	147.393,37	156.474,52	303.867,89	150.924,89	197.258,12	348.183,01	652.050,91
0202 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE	147.393,37	156.474,52	303.867,89	150.924,89	197.258,12	348.183,01	652.050,91
<b>03 - OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	9.843,27	10.449,73	20.293,00	10.079,11	13.173,35	23.252,47	43.545,47
0303 - OUVIDORIA MUNICIPAL	9.843,27	10.449,73	20.293,00	10.079,11	13.173,35	23.252,47	43.545,47
<b>04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	54.660,40	58.028,12	112.688,51	55.970,05	73.182,59	129.122,64	241.811,16
0404 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.660,40	58.028,12	112.688,51	55.970,05	73.182,59	129.122,64	241.811,16
<b>05 - CONTROLADORIA INTERNA</b>	23.677,27	25.136,07	48.813,33	24.244,57	31.687,54	55.932,11	104.745,45
0505 - CONTROLADORIA INTERNA	23.677,27	25.136,07	48.813,33	24.244,57	31.687,54	55.932,11	104.745,45
<b>06 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	31.540,89	33.484,17	65.025,06	32.296,60	42.211,51	74.508,11	139.533,17
0606 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	31.540,89	33.484,17	65.025,06	32.296,60	42.211,51	74.508,11	139.533,17
<b>07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>	286.931,74	304.610,08	591.541,82	293.806,57	384.003,80	677.810,37	1.269.352,19
0707 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	286.931,74	304.610,08	591.541,82	293.806,57	384.003,80	677.810,37	1.269.352,19
<b>08 - SECRETARIA DA FAZENDA</b>	397.800,65	422.309,82	820.110,48	407.331,89	532.380,86	939.712,75	1.759.823,23
0808 - SECRETARIA DA FAZENDA	397.800,65	422.309,82	820.110,48	407.331,89	532.380,86	939.712,75	1.759.823,23
<b>09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	2.819.995,18	2.993.739,84	5.813.735,02	2.887.561,79	3.774.029,43	6.661.591,42	12.475.326,44
0909 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.819.995,18	2.993.739,84	5.813.735,02	2.887.561,79	3.774.029,43	6.661.591,42	12.475.326,44
<b>10 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	19.180,70	203.808,96	395.789,66	196.580,53	256.929,82	453.510,35	849.300,01
1010 - SECRETARIA DE GOVERNO	19.180,70	203.808,96	395.789,66	196.580,53	256.929,82	453.510,35	849.300,01
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE LUMINAÇÃO PÚBLICA	107.702,51	116.338,24	222.040,75	110.283,04	144.199,41	294.422,46	476.463,20
1012 - COORDENAÇÃO DE DEFESA CÍVIL	2.059,78	2.866,69	4.246,47	2.109,13	2.756,83	4.855,76	9.112,22
1023 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ	12.916,43	12.926,64	25.103,08	12.468,16	16.295,65	28.764,03	53.867,10
<b>11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	187.395,84	198.941,62	386.337,46	191.885,82	250.793,86	442.679,67	829.017,13
1113 - DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA	83.866,71	82.803,57	161.770,29	86.886,56	204.894,85	361.821,21	677.591,49
1114 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	34.229,13	36.338,04	70.567,17	35.049,25	45.899,21	80.858,46	151.225,64
<b>12 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	2.541.860,25	2.698.468,55	5.240.328,80	2.602.762,79	3.401.798,69	6.004.561,48	11.244.890,28
1215 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.541.860,25	2.698.468,55	5.240.328,80	2.602.762,79	3.401.798,69	6.004.561,48	11.244.890,28
<b>13 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	192.549,18	204.412,46	396.961,63	197.162,62	257.690,62	454.853,24	851.814,87
1313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	192.549,18	204.412,46	396.961,63	197.162,62	257.690,62	454.853,24	851.814,87
1317 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9.971,74	10.586,12	20.557,86	10.210,67	13.345,29	23.555,96	44.116,82
1318 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	946,51	1.004,44	1.950,50	968,82	1.266,24	2.235,06	4.185,65
<b>14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	863.923,46	917.151,24	1.781.074,70	884.622,92	1.156.197,98	2.040.820,90	3.821.895,60
1419 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	863.923,46	917.151,24	1.781.074,70	884.622,92	1.156.197,98	2.040.820,90	3.821.895,60
<b>15 - SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>	14.556,73	15.453,59	30.010,32	14.905,51	19.481,42	34.386,93	64.397,25
1520 - SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	14.556,73	15.453,59	30.010,32	14.905,51	19.481,42	34.386,93	64.397,25
<b>16 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	29.174,27	30.971,74	60.146,01	29.873,28	39.044,23	68.917,51	129.063,52
1621 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	29.174,27	30.971,74	60.146,01	29.873,28	39.044,23	68.917,51	129.063,52
<b>17 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL</b>	110.114,25	116.898,58	227.012,83	112.752,57	147.367,08	260.119,65	487.132,48
1722 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	110.114,25	116.898,58	227.012,83	112.752,57	147.367,08	260.119,65	487.132,48
<b>18 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT)</b>	47.621,63	50.555,68	98.177,32	48.762,64	63.732,54	112.495,18	210.672,50
1823 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT)	47.621,63	50.555,68	98.177,32	48.762,64	63.732,54	112.495,18	210.672,50

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO IV MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2015 NO COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO DE RECEITAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (ART. 13 – L.C. 101/00)

**As principais medidas programadas para 2015 com o objetivo de combater a evasão e sonegação de receitas, bem como realizar os créditos inscritos em dívida ativa, estão sumariadas abaixo:**

1. Fazer entregas via correios e/ou domiciliar dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2015 em seus respectivos endereços;
2. Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os contribuintes;
3. Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
4. Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa Tributária firmados com a Fazenda Pública Municipal;
5. Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
6. Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contatos mediante procedimento administrativo de cobrança, comunicando a situação fiscal;
7. Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in locu;
8. Realizar por meio da rede de comunicação local rádio, televisão e via serviço de sonorização em carro chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
9. Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
10. Ajuizar as execuções fiscais visando a cobrança dos créditos de ISS, IPTU e demais tributos do Município;
11. Atualização da legislação tributária para melhor atender as necessidades da Fazenda Pública.
12. Efetivar a informatização dos controles internos na área tributária e de arrecadação;
13. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
14. Desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas;
15. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
16. A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial;
17. A continuidade das ações de fiscalização preventiva.